

PORTARIA Nº 407/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de contratação direta por Dispensa de Licitação no formato eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para fornecer cartuchos de tinta e toner para impressoras, bem como demais periféricos e suprimentos de informática para o Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 25 de setembro de 2025

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo